



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 70 de 04 de outubro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando requerimento da então Presidência do NAPNE encaminhado por e-mail, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA nº 49, de 09 de julho de 2021, que alterou a Portaria nº 29/2021/DG, de 23 de abril de 2021, e reestruturar a **Comissão responsável pelo Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE)** do IFBA campus Valença, de modo a permitir a supervisão e o suporte necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais do campus, inclusive as Atividades Educacionais Não Presenciais Emergenciais (AENPEs) ofertadas no atual contexto da suspensão das atividades presenciais, bem como elaborar o Regimento do NAPNE, além de outras demandas inerentes ao órgão.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos membros abaixo relacionados:

- Edivanildo Flauberte Correio de Afonso (SIAPE 1951354) - Presidente
- Cátia Almeida de Andrade (SIAPE 1474457) - TAE;
- Cíntia Marcela Nunes Silva (SIAPE 2567871) - Docente;
- Hilas de Jesus Almeida (SIAPE 1461660) - TAE;
- Ígor Rosário Santos (SIAPE 3132389) - Intérprete de LIBRAS;
- Jamilda Pereira Duarte (SIAPE 1731793) - TAE;
- Keyla Cardoso Santana (SIAPE 1941909) - Docente;
- Márcia Rebeca de Oliveira Lima (SIAPE 2128160) - Docente;
- Ruth da Silva Araújo (SIAPE 1981473) - Docente.

Art. 3º - O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta Portaria.

Art 4º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 04/10/2021, às 10:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014537** e o código CRC **2D697D3D**.
